



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 005/2017-PPGSCF

Inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, interessados em concorrer à Bolsa de Estudos.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado em exercício, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições e conforme dispõe a Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02 de fevereiro de 2016,

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Estão abertas nos dias **22 a 29 de março de 2017 – das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, as inscrições para os alunos do Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras que quiserem concorrer a 01(uma) bolsa de Estudos para o Mestrado e 01(uma) para o Doutorado disponibilizadas para o Programa.

Art. 2º. O candidato deverá manifestar, formalmente, seu interesse em participar da seleção, mediante requerimento específico dirigido à Coordenação do Programa, encaminhado **via protocolo geral** nos horários acima informados, anexando:

- Requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital);
- Ficha de Indicadores de Produção (anexo II deste Edital), preenchido pelo candidato com os indicadores de produção científica, peso 60;
- Histórico Escolar da Graduação (para o Mestrado) ou Mestrado (para o Doutorado), peso 40;
- Currículo Lattes atualizado no ano de 2017 e documentado (cópia dos documentos comprobatórios);

§1º. Para fins de Avaliação será utilizado o Histórico da Graduação ou Mestrado e o Currículo Lattes atualizado, entregue pelo Candidato por ocasião da inscrição.

Art. 3º. A Comissão de Bolsas, designada pela Direção do Centro de Educação, Letras e Saúde, é formada por professores permanentes e por dois alunos regulares vinculados ao Programa há mais de um ano, instituído por Portaria.

§ 1º. A constituição da Comissão de Bolsas, conforme indicado no Caput do Artigo, atende o Artigo 2º, Inciso IV e o Artigo 4º, Inciso IV, alínea (b) da Resolução nº 76/2010 – CAPES.

Art. 4º. A classificação dos candidatos será estabelecida com base na seguinte Média Ponderada: Histórico da Graduação e Mestrado = 40% + Currículo Lattes = 60%.

§1º. Para o cálculo do resultado do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado será adotada a Média Aritmética entre a somatória das Notas finais de cada uma das disciplinas cursadas com aproveitamento, dividido pelo respectivo número de disciplinas.

§2º. Para a Avaliação do Currículo Lattes será utilizado o instrumento de avaliação de Currículo para Bolsistas – Anexo II – da Instrução Normativa n.º 002/2011, computando-se apenas as atividades devidamente comprovadas e documentadas.

Art. 5º. Cada uma das Médias auferidas terá duas casas decimais, obedecendo-se o critério universal de arredondamento.

Art. 6º. Os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação.

Art. 7º. O resultado será divulgado até o dia 06 de abril de 2017.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2017.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei
Coordenador do Programa em exercício



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

DADOS PESSOAIS

Nome:

Estado Civil:

E-Mail:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

DADOS ACADÊMICOS

Professor Orientador:

Linha de Pesquisa:

Ano de Ingresso:

QUESTIONÁRIO

Você trabalha?

Onde?

No momento, está com outro tipo de bolsa?

Em caso afirmativo, de qual Instituição?

Outras informações que julgue importantes para fundamentar seu pedido de bolsa:

Espaço destinado à Comissão de Bolsas

Deferido () Indeferido ()

Lugar de Classificação: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas

Foz do Iguaçu, ____/____/____

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE INDICADORES DE PRODUÇÃO - MESTRADO

| | |
|--|------------------|
| DOCUMENTO | PONTUAÇÃO |
| 1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO | 40 PONTOS |

| | | | |
|--|-------------------------------|-------------------|------------------|
| 2. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | | |
| 60 PONTOS distribuídos em: | | | |
| 2.1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 13 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| A) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO | 04 PONTOS | | |
| 2.2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS, ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| A) PROJETOS DE MONITORIA | 02 PONTOS | | |
| B) PROJETOS DE EXTENSÃO | 02 PONTOS | | |
| 2.3. TRABALHOS COMPLETOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| A) CARÁTER INTERNACIONAL | 02 PONTOS | | |
| B) CARÁTER NACIONAL | 01 PONTOS | | |
| 2.4. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 17 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| A) PERIÓDICOS – QUALIS A1; A2 | 05 PONTOS | | |
| B) PERIÓDICOS – QUALIS B1; B2; B3 | 04 PONTOS | | |
| C) PERIÓDICOS – QUALIS B4; B5; C | 03 PONTOS | | |

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE INDICADORES DE PRODUÇÃO - DOUTORADO

| | |
|---|------------------|
| DOCUMENTO | PONTUAÇÃO |
| 3. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO | 40 PONTOS |

| | | | |
|--|-------------------------------|-------------------|------------------|
| 4. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA 60 PONTOS distribuídos em: | | | |
| 4.1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 13 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| B) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO | 04 PONTOS | | |
| 4.2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS, ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| C) PROJETOS DE MONITORIA | 02 PONTOS | | |
| D) PROJETOS DE EXTENSÃO | 02 PONTOS | | |
| 4.3. TRABALHOS COMPLETOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| C) CARÁTER INTERNACIONAL | 03 PONTOS | | |
| D) CARÁTER NACIONAL | 01 PONTOS | | |
| 4.4. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 17 PONTOS | | | |
| ATIVIDADES | Indicador de Pontuação | Quantidade | Pontuação |
| D) PERIÓDICOS – QUALIS A1; A2 | 05 PONTOS | | |
| E) PERIÓDICOS – QUALIS B1; B2; B3 | 04 PONTOS | | |
| F) PERIÓDICOS – QUALIS B4; B5; C | 03 PONTOS | | |

Assinatura do Candidato